



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 053/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº 1.636 de 19 de abril de 2023.

### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I** **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 329.187,54 (trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### **Suplementação**

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.001 Departamento Municipal Rede Sócio assistencial e habitação**

**08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS I ESTADO**

(456) 3.3.90.32.00.00.00	1942	Material para distribuição gratuita	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	1942	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00

**04.002. Departamento Municipal de Saúde**

**10.122.0075.1.500.000 Enfrentamento da Emergência COVID 19.**

(483) 3.3.90.39.00.00.00	1019	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.785,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**10.301.0075.1.064.000 Equipamentos Odontologia Res. SESA 860.**

4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 125.000,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

**10.301.0075.1.065.000 EQUIPAMENTOS ESFs Res. SESA 860.**

4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 180.000,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

**10. 10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.**

3.3.90.39.00.00.00	3496	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 14.215,11
3.3.90.93.00.00.00	3329	Indenizações e restituições	R\$ 0,35
3.3.90.93.00.00.00	3334	Indenizações e restituições	R\$ 0,13
3.3.90.93.00.00.00	1495	Indenizações e restituições	R\$ 0,95
3.3.90.93.00.00.00	1497	Indenizações e restituições	R\$ 186,00

#### **CAPÍTULO II** **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

#### **CAPÍTULO III** **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 329.187,54 (trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

#### **CAPÍTULO IV** **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 329.187,54 (trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: fonte 329 – Saúde anos anteriores no valor de R\$ 0,35; fonte 334 – Requalificação de UBS no valor de R\$ 0,13. Excesso de arrecadação nas fontes: fonte 1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID 19 no valor de R\$ 1.785,00; fonte 495 PAB Atenção Básica no valor de R\$ 0,95; fonte 497 Saúde Receitas Vinculadas no valor de R\$ 186,00; fonte 500 – Bloco de Investimentos Saúde no valor de R\$ 305.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.001 Departamento Municipal Rede Sócio assistencial e habitação**

**08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS I ESTADO**

(231) 3.3.90.30.00.00.00	1942	Material de consumo	R\$ 5.000,00
(232) 3.3.90.36.00.00.00	1942	Serviços de Terceiros – PF	R\$ 3.000,00

**04.002. Departamento Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.**

3.3.90.30.00.00.00	3496	Material de consumo	R\$ 14.215,11
--------------------	------	---------------------	---------------

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de abril de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal